



Município de Macapá

LEI Nº 884/97 -PMM

**Dá nova denominação à
Rua Rio Paru, no Bairro
Perpétuo Socorro**

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JACINTO SANTANA BRITO**, a artéria denominada de Rio Paru, no Bairro Perpétuo Socorro.

ART 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 16 de junho de 1997.

ANNÍBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá

**DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**